PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1687 de 02/09/05

L E I Nº 6858/05
de 16 de agosto de 2005

Denomina a Praça situada entre a Rua Monte Verde e Rua Joaquim Bueno de Vasconcelos, no Jardim Colonial de José Carnevalli.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça situada entre a Rua Monte Verde e Rua Joaquim Bueno de Vasconcelos, no Jardim Colonial de José Carnevalli.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 198/05 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)